




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROCOLO Nº 2986/2021
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 21 / 07 / 2021
HORA: 11 /HS 10 /MIN



NATURA

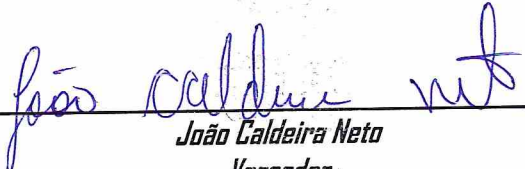
**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 10 DE JULHO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.



João Caldeira Neto
Vereador
CPF: 334.873.323-53

Neto Peças
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2986/2021
DATA: 21 / 07 / 2021
HORA: 11 /HS 10 /MIN
RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de julho/2021*.

TIMON-MA 10 de julho de 2021.

João Caldeira Neto

João Caldeira Neto
Vereador
CPF: 334.873.323-53

Neto Peças
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2986 Mo.
DATA 21 / 07 / 2021
HORA: 11 / HS 10 / MIN
RUBRICA: *Neto Peças*

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente Neto Peças à ***Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de julho/2021***, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 10 de julho de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 0986/2021
DATA 21 / 07 / 2021
HORA: 11 /HS 10 /MIN
RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

Contratante: João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: **334.873.323-53** vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31., Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

Contratado: Carlos Augusto Alves Barbosa, brasileiro, divorciado, professor, portador de cédula de identidade nº1.005.229, inscrito no CPF nº 412.041.663-15, residente e domiciliado Travessa 18, Nº190, Bairro: Bela Vista, CEP: 65.636-860 Timon - MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona urbana.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).


CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2986/2023
DATA: 21/07/2023
HORAS: 11 / HS - 10 / MIN
RUBRICA: 

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 10 de julho de 2021

João Caldeira net
CONTRATANTE

Carlos Augusto A. Barbosa
CONTRATADO

Neto Peças
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA



FOLHAS Nº 07

PROCESSO Nº

DATA: 21 / 07 / 2021

HORA: 11 / HS 10 / MIN

RUBRICA:

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31275
	Informações Fiscais Competência 14/07/2021		Município de Incidência do ISS TIMON-MA
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
412.041.663-15			102315	CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA	
Logradouro	Complemento		Bairro		
TRAVESSA 18, 190			BELA VISTA		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON-MA	99 999999999		HBHS@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
334.873.323-53			JOAO CALDEIRA NETO		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA 31, 298			CIDADE NOVA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-350	TIMON - MA	2112209			

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 08
 PROCESSO Nº 2986/2021
 DATA: 21 / 07 / 2021
 HORA: 11 / HS 10 / MIN
 PUBLICA:

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.05	5,00%	0000170000005	7820500			
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31275 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO W1U90AADJ.		
Data	CPF/RG	Assinatura


 Neto Peças
 Vereador - PSB



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF nº: **334.873.323-53** a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentas reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana.

O qual prestou serviço ao gabinete, **pelo qual dou plena e total quitação.**

TIMON-MA, 10 de julho de 2021.

Carlos Augusto Alves Barbosa

Carlos Augusto Alves Barbosa

CPF:412.041.663-15

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2986/2021
DATA: 21 / 07 / 2021
ASSINATURA: MHS 10 / MIN
(Signature)

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

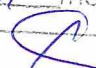
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 10 de julho de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

Neto Peças
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 12
PROCESSO Nº 0986/2021
DATA: 20 / 07 / 2021
HORA: 11 /HS. 10 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto sob CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana.

o qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 10 de julho de 2021.

Anyelde Lidia F. da Ponte Lima

Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima

CPF: 048.626.183-24

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 13
PROCESSO Nº 2986/2021
DATA: 21 / 07 / 2021
HORA: 11 / HS 10
RUBRICA: [assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº _____
DATA: _____ / _____ / _____
HORA: _____ / HS _____
RUBRICA: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 06115307000114
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
 TIMON - MA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Número da NFS-e****31345**

Código de Verificação de Autenticidade

CBAH3502DData e hora de Emissão da NFS-e
19/07/2021 às 11:50:26

Chave de Acesso

6404576HMG8FX2LQRZJJFJ282T15MXY

Para certificação da autenticidade acesse
 www.timon.ma.gov.br, menu consultas
 Informe os dados desta NFS-e Avulsa.

Informações

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação
		TIMON - MA	TIMON - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			19/07/2021
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2-Não	2-Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social
04862618324	2777155		ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA 12 (R-A) QD, 02, 321			NOVO PARQUE UNIAO
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65630000	TIMON - MA		

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
33487332353			JOAO CALDEIRA NETO
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA 31, 298			CIDADE NOVA
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65630350	TIMON - MA		

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	
1	UN	ATIVIDADES ADVACATIVAS, TAIS COMO PESQUISAS DE LEIS, AJUDA EM PROCESSOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS.	R\$ 2500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº **14**
 PROCESSO Nº **2986/2021**
 DATA: **21/07/2021**
 HORA: **11** / HS **10**
 RUBRICA: *[Handwritten mark]*

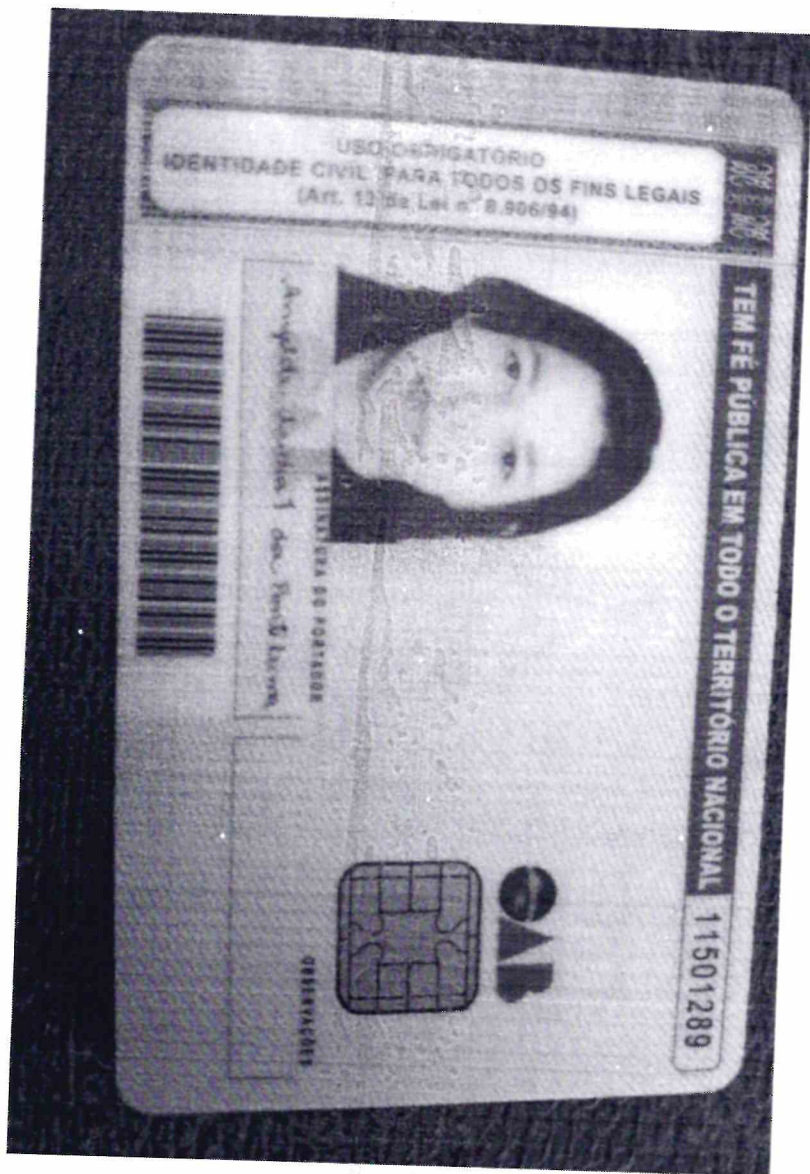
Detalhamento Específico da Construção

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Município		
17.13 Serviços de apoio	5 %	000017.0000014		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00
		ISS Reido		Desconto
		02-Não		R\$ 0,00

Retenções de Impostos		SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
INSS	IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: **R\$ 2.500,00**

Informações Complementares



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 15
PROCESSO Nº 2986/2024
DATA 21/07/2024
HORA: 11/HS
PÚBLICA: 14/MIN

INSCRIÇÃO:
13253



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

TITULAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA
ERINEIDA FERREIRA DA PONTE LIMA

RAZÃO SOCIAL
TÉRESINA-PI

NO
2777155 - SSP/PI
concedida em virtude de títulos e títulos

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1962

CPF
048.626.183-24

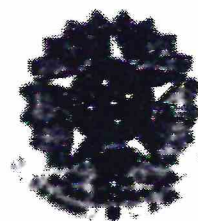
DATA DE EXERCÍCIO
01/10/2015

PROFESSOR
WILLIAM GONCALVES SALES DE CARVALHO
PROFESSOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 16
 PROCESSO Nº 2986/2021
 DATA: 21 / 07 / 2021
 HORA: 14 / HS 40 / MIN
 PUBLICA: P



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

048.626.183-24

Nome

ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

Nascimento

11/01/1992

CÓDIGO DE CONTROLE

09E8.A67D.82AD.0000



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:10:01 do dia 24/10/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 17

PROCESSO Nº 2986/2020

DATA: 24 / 10 / 2020

HORA: 14 / HS 16 / MIN

RECEBIÇÃO:

Equatorial
ENERGIA

Nº da Nota: 001049923779
Instalação: 00008839204

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A. Od. SQS. nº 100. Loteamento Quitandinha,
Altos do Caiado - São Luis - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato

23/03/2021

000008839204

Dados do cliente

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA

R. 12 321 MA

PQ UNIAO 65630-020 TIMON

CPF CPF 04123500846

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificacao: Residencial

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Tensao Nom.: 220 V

UL/Seq: TM17B020-10

Nr Medidor: 000000010143

Fator de Potencia: 0,00

Tipo: 220 V

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, ate a emissao deste documento nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) abaixo. A ANEEL, no dia 24/03/2020, em Reuniao Publica Extraordinaria, vedou a suspenso de fornecimento por 90 dias devido a pandemia do novo coronavirus para clientes residenciais e servicos essenciais, classes nas quais a sua unidade nao se enquadra. O prazo final para a quitacao deste(s) debito(s) e 15 dias apos a entrega deste documento. Apois a data, a instalacao estara sujeita a suspensao do fornecimento, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172, 173 e lei 8.987/95, art 6, 3, inclusao no SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Alem do(s) debito(s) citado(s), caso haja suspensao de energia, a reativacao sera condicionada a quitacao das outras faturas da conta contrato. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. B paragrafo unico, existindo cobranca de atividades acessorias ao servico e prestacao de energia eletrica, nas faturas relacionadas, e de seu direito solicitar a emissao de uma nova fatura sem a cobranca relativa a prestacao destas atividades. Entendamos que reavisar-lo acerca deste(s) debito(s) e importante para a saude financeira da sua unidade consumidora. Juntos, sairemos mais fortes desse cenario.

REAVISO DE VENCIMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 18

PROCESSO Nº 2986/2021

DATA: 21 / 07 / 2021

HORA: 11 / HS 10 / MIN

SUBSCRITO

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Dignidade e Respeito”
Gabinete do Vereador

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**
RELATÓRIO

VEREADOR: João Caldeira Neto	PERÍODO: junho DE 2021	FAVORECIDO		ENDEREÇO	DOCUME	VALOR
DATA						
10/07/2021		Carlos Augusto Alves Barbosa		Travessa 18, numero 190, bairro bela vista, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
10/07/2021		Anyelde Lidia ferreira da Ponte Lima		Rua 12, nº 321, bairro parque união Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
					TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de junho 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 10 de julho de 2021.

Responsável pelo SAFI
Wálter Wagner da Freitas
CC-01-A Controlador: 17
RG: 2.043.761 57
CPF: 994.323.471-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 19
PROCESSO Nº 2986/2021
DATA: 21/07/2021
HORA: 10:10 HS
RUBRICA: [assinatura]